



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 042/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 14 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor,
ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito do Município de Boa Vista.

PROTOCOLO/SMAG/PMBV

RECEBIDO

EM: 14/02/2023

ÀS: 12:23
garcês

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº 335/2022, de 13 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei n.º 335/2022, de 13 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre: **CRIA O SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL "PARCEIROS DAS MULHERES", CERTIFICANDO EMPRESAS QUE PRIORIZAM A CONTRATAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**

Informo ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail: gabineteexecutivo@prefeitura.boavista.br.

Atenciosamente,


GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista